

(Aviso) Sobre Assistência Escolar 2025

Delegacia de Educação da Cidade Higashiroshima

Na cidade de Higashiroshima, pais que precisam de assistência financeira para frequentar as escolas primárias e secundárias da cidade ou crianças que moram na cidade e frequentam escolas primárias e secundárias fora da cidade. A seguir, será apresentado um sistema para apoiar os gastos com material escolar e almoço.

1 Quem pode solicitar o auxílio

	Motivo	Documentos a anexar
1	Quem recebe Seikatsu Hogo (auxílio sobrevivência)	Nenhum
2	Quem é isento do pagamento de Imposto Residencial (família toda)	Nenhum (※)
3	Quem obteve isenção ou redução do pagamento de Imposto Residencial (família toda)	Cópia do aviso de decisão de correção (cobrança) de imposto residencial (*)
4	Quem obteve redução ou isenção do Imposto sobre Bens Imóveis (família toda)	Cópia do aviso de redução do imposto predial
5	Quem obteve isenção do pagamento do Seguro de Pensão Nacional (família toda)	Cópia do aviso de aprovação do pedido de isenção de pagamento de pensão nacional
6	Quem obteve isenção ou redução do pagamento de Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenko Hoken) (família toda)	Cópia da carta de decisão da aplicação de redução de seguro de saúde nacional
7	Quem recebe subsídio de sustento de criança (mãe solteira) (família toda)	Cópia do certificado de abono de criança dependente
8	Outros motivos de situação financeira em dificuldades	Nenhum (※)

Valor de renda estimada
O valor varia de acordo com a idade do chefe da família, condições da moradia (casa própria, casa alugada, etc.).

Número de pessoas	2 pessoas	3 pessoas	4 pessoas	5 pessoas	6 pessoas
Renda anual bruta familiar (não é salário)	Cerca de 2.500.000 ienes	Cerca de 3.100.000 ienes	Cerca de 3.500.000 ienes	Cerca de 3.900.000 ienes	Cerca de 4.400.000 ienes

O que é a renda bruta anual?

- No caso de um empregado assalariado, é a quantia após dedução da renda salarial do recibo na fonte.
- Se uma família tem mais de uma pessoa, é a soma de todos os ganhadores de renda.
- Se houver uma receita negativa na receita comercial, etc., será considerado 0.

(Nota) Despesas (hipotecas, taxas de ingresso na escola, pagamentos etc.) não são consideradas.
Se, devido a outras circunstâncias especiais, a renda de sua casa for drasticamente reduzida neste ano, entre em contato com a Divisão de Assuntos escolares.

* Se você estiver se candidatando pelos motivos 2, 3 ou 8, envie os seguintes documentos necessários.

Situação de moradia	Documentos necessários
Quem estava com endereço registrado na cidade de Higashiroshima em 1 de janeiro de 2025	Nenhum ※ Se você não declarar a renda, não poderemos realizar uma revisão de certificação, portanto certifique-se de declarar a renda. Mesmo que não tenha tido renda, é necessário fazer a declaração.
Quem estava com endereço registrado fora da cidade de Higashiroshima em 1 de janeiro de 2025	Cópia do [certificado de isenção de impostos] ou [certificado de tributação / renda] emitido pelo município em que o endereço que morava antes

- Quem tem endereço em outra cidade, deve apresentar Atestado de Residência da família toda (sem necessidade do my number) para confirmar a situação familiar.
- Dependendo da situação familiar, a Delegacia de Educação pode solicitar outros documentos.

2 Procedimento para o requerimento

Solicite o formulário [Shugaku Enjohi Shinseisho] na escola da criança. Preencha os campos necessários e entregue diretamente na escola. (mesmo não tendo em mãos ainda os documentos a anexar, entregue o formulário preenchido e posteriormente os documentos).

- Em caso de irmãos estudando em escolas diferentes, entregue um formulário para cada escola.
- O requerimento pode ser feito em qualquer época. Porém, o pagamento para quem requereu após abril, inicia no mês seguinte a aprovação.
- **Mesmo quem recebeu o pagamento prévio Assistência Escolar antes do ingresso escolar, deve solicitar esse requerimento.**

3 Conteúdo do auxílio ※ Pode haver modificações nos valores e conteúdo.

(1) Tipo de assistência * ○ indica que é um item de pagamento.

Divisão escolar	Endereço dos pais	Beneficiário de auxílio sobrevivência	Despesas materiais no ingresso escolar	Atividades extracurriculares	Viagem escolar	Album de formatura	Merenda escolar	Despesas médicas	Material de educação física
Escola municipal Ensino primário e ginásio	Dentro da cidade	não	○	○	○	○	○	○	○
		sim	-	-	○	-	-	○	-
	Fora da cidade	não	-	-	-	-	○	○	-
		sim	-	-	-	-	-	○	-
Outras escolas de Ensino primário e ginásio	Dentro da cidade	não	○	○	○	○	-	-	○
		sim	-	-	○	-	-	-	-

(2) Valor da assistência

Divisão	Material escolar	Despesas de materiais no ingresso escolar	Atividades extracurriculares com Alojamento	Atividades extracurriculares sem Alojamento	Viagem escolar	Album de formatura	Merenda escolar	Despesas médicas	Material de educação física		
Escola primária	1 série	¥ 11.630	¥ 57.060	Custo real (¥ 3.690 limite)	Custo real (¥ 1.600 limite)	-	-	Custo real	Custo real		
	De 2 a 5 séries	¥ 13.900	-							Custo real (¥ 33.000 limite)	Custo real (¥ 11.000 limite)
	6 série										
Escola ginásial	1 série	¥ 22.730	¥ 63.000	Custo real (¥ 6.210 limite)	Custo real (¥ 2.310 limite)	-	-	Custo real	Custo real (¥ 7.650 limite)		
	2 série	¥ 25.000	-						Custo real (¥ 73.500 limite)	-	
	3 série								Custo real (¥ 10.000 limite)		-

- O pagamento da assistência para despesas escolares serão pagas pela prefeitura aos pais, por meio da escola, com exceção da merenda escolar.
- Sobre as despesas com merenda escolar, não será pago aos pais. A prefeitura vai pagar diretamente com a assistência escolar.
- As despesas com materiais escolares serão divididas por semestre do ano letivo. Para quem obteve a aprovação no meio do semestre, o pagamento será calculado por mês. No entanto, se recebeu auxílio semelhante em outra cidade, não ser possível recebimento duplo.
- Despesas de materiais no ingresso escolar será pago exclusivamente para alunos do 1º ano, com aprovação no mês de abril. Porém, se recebeu o pagamento da assistência escolar prévia, não poderá solicitar agora.
- [Taxa de album de formatura] será pago apenas para quem se formar em 1 de março de 2026.
- [Despesas médicas] são doenças escolares (tracoma, conjuntivite, tinea, escarro, impetigo, otite média, sinusite crônica, adenóide, cárie dentária e doenças parasitárias). Apenas a parte de tratamento médico coberta pelo seguro de saúde. Além disso, não poderá ser usado em combinação com outros sistemas médicos (ex: sistema de subsídio médico para famílias monoparentais, etc).
- [Custos com equipamentos de educação física] se aplicam a roupas de judô adquiridas no primeiro ano de ensino ginásial.
- Em caso de mudança de cidade ou casos que deixem de ser motivo para o recebimento, entre em contato com a escola. Nesse caso, pode haver necessidade de devolução do valor recebido.

Em caso de dúvidas, por favor consulte a escola da criança ou a Divisão de Assuntos Escolares da cidade Higashihiroshima no 3 andar do prédio norte, ou pelo telefone (082) 420-0975.